



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
GABINETE DO PREFEITO**

LEI MUNICIPAL Nº 867/2015

Mombaça-Ce, 8 de outubro de 2015

**Denomina nome de MARIA MENDES DA SILVA, o
prédio da creche que será construída no distrito de
Cacimbas.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado nome de **MARIA MENDES DA SILVA**, conhecida como Maria Pequenina, o prédio da creche que será construída no distrito de Cacimbas.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE Mombaça, aos 8 de outubro de 2015.


ECILDO EVANGELISTA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL